



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À CPL - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Revogar o Processo nº VR-02.051.00001660/2026 do Pregão Eletrônico nº 90027/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos.

Determino a adoção das providências para formalização da presente decisão, inclusive quanto á devida publicidade e comunicação aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Devolvo o processo para os demais procedimentos administrativos legais que o caso requer.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza, Diretor Geral**, em 28/05/2026, às 12:05, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01820939** e o código CRC **3A0678A6**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001660/2026

SEI nº 01820939

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610

Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À DIREÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Encaminhamos o auto para apreciação da autoridade competente para avaliação e deliberação quanto à eventual Revogação do processo nº VR-02.051.00001660/2026, Pregão Eletrônico nº 90027/2026. Considerando os princípios da eficiência, celeridade, economicidade e do interesse público, bem como o dispositivo no art. 71, da Lei 14.133/2021.

Conforme despacho do Setor solicitante: Coordenação do Almoarifado SAH/HSJB (01813976), como medida apta a viabilizar o prosseguimento e a conclusão do certame.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para o prosseguimento do certame.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Simões de Barros, Escriurária**, em 28/05/2026, às 11:44, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://votarenda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01820879** e o código CRC **FAD9B04B**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001660/2026

SEI nº 01820879

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À CPL,

Considerando a necessidade de adequação da demanda às atuais necessidades da Administração Pública;

Considerando que a revogação do procedimento licitatório encontra amparo no princípio da autotutela administrativa, permitindo à Administração rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando que há Ata de Registro de Preços em vigência para o objeto;

Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Diante do exposto, encaminho os autos para providências quanto à REVOGAÇÃO do Pregão, por razões de conveniência da Administração Pública, visando resguardar o interesse público e a adequada prestação dos serviços.

Volta Redonda, 27/05/2026



Documento assinado eletronicamente por **Dhiessica Jennyffer da Silva Siqueira, Almojarife**, em 27/05/2026, às 08:37, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01813976** e o código CRC **894E89F9**.